



Dia 26 de Janeiro de 2011

ACTA N° 14

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de 2011, pelas nove horas e trinta minutos da manhã, realizou-se na Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA, Palácio Bensaúde, na Estrada da Luz, número cento e cinquenta e três, em Lisboa, a décima quarta reunião do Fórum Nacional da Sociedade Civil para o VIH/SIDA (FNCS), com a participação das seguintes entidades:

- APDES, representada por Alina Santos
- APF, representada por Duarte Vilar
- ASPAS, representada por Cristina Mora
- Cidadãos do Mundo, representada por Ana Filgueiras
- GAF - representada por Carina Parente
- GAT, representado por Wim Vandeveldel;
- LPSC, representada por Eugénia Saraiva
- POSITIVO, representada por Ricardo Fernandes
- SER+, representada por Andreia Pinto Ferreira;
- SOL, representada por Amália Vaz Guedes

Ausentes:

- AIDS PORTUGAL
- FCCS
- ILGA
- Passo a Passo
- MAPS



1. Plano de Acções 2011-2014 do FNSC

No seguimento da reunião anterior e da metodologia definida por todos os presentes, foram revistos alguns temas e sugerida uma nova actividade.

Apesar de todos estarmos de acordo que esta metodologia aplicar-se-á, sobretudo, quando o **PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA INFECÇÃO VIH/sida 2011-2014** for apresentado pelo Coordenador Nacional para a Infecção pelo VIH/SIDA, os membros presentes decidiram abordar a seguinte actividade, definida por: **Lei 186/2006** em que os responsáveis são: Eugénia Saraiva e Duarte Vilar.

Após uma breve descrição dos procedimentos e dos documentos elaborados até à data sobre este assunto, decidiu-se enviar uma 3.ª carta à Senhora Ministra da Saúde, pedindo nova audiência para discutir este assunto específico e a implicância de com uma não tomada de posição sobre esta lei poderá ter consequências desastrosas sobre as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Solicitou-se ao Duarte que elaborasse um pequeno histórico sobre este assunto para actualizar o documento.

No âmbito da seguinte actividade: **Assegurar a continuidade das respostas sociais desenvolvidas pelas ONG**, a Andreia informou que a Dra. Joana Bettencourt deu conhecimento que na última reunião com a Segurança Social, há indicações de que as Instituições que beneficiam do ADIS a nível de cuidados de saúde, poderão ser integradas nas respostas sociais da Segurança Social.

Solicitou-se à Eugénia que elaborasse um pequeno histórico sobre este assunto para actualizar o documento.

Sobre o tema **Assegurar a continuidade de cuidados e o apoio social** do qual a Cristina Mora é responsável, pediu-se à própria que actualizasse este tema para que possamos pedir algumas explicações à Coordenação sobre em que ponto este tema se encontra.

Outra decisão dos membros presentes foi a vigilância do FNSC sobre o seguinte tema: **Acompanhamento das políticas na área do VIH/SIDA ao nível do Grupo de Trabalho Permanente para o Acompanhamento da Problemática do VIH/SIDA**. Deste modo, surgiu esta actividade apesar de não ter sido nomeado um responsável. No entanto, a Ana Filgueiras sugeriu poder ser ela, o Ricardo da POSITIVO e o Wim do GAT os responsáveis.



Foi pedido pelo Duarte Vilar que sobre o tema **Workshops temáticos** do qual a Filomena Frazão é responsável o assunto fosse apresentado na próxima reunião ou até mesmo entre esta última e a próxima, para que todos possam saber em que ponto está esta actividade.

Por fim, por esta metodologia de trabalho implicar algumas questões, como por exemplo, a sua monitorização e as competências dos gestores das actividades, decidiu-se que na próxima reunião, seria tema de discussão.

2. Articulação entre o FNCS e outras redes de equipas portuguesas

Este tema foi levantado pela Alina da APDES que explicou aos presentes que no âmbito das actividades da sua Associação, principalmente no envolvimento da APDES na R3 (Riscos Reduzidos em Rede) e com outras redes, poderia ser pertinente ela e outras organizações darem conhecimento de algumas actividades em que estas estão envolvidas e que podem ser transversais à área da problemática do VIH/SIDA, podendo, deste modo, o FNCS se pronunciar. Os presentes concordaram.

3. Regulamento interno e questões éticas do FNCS

Os elementos presentes discutiram um pequeno resumo apresentado pela Andreia que anteriormente tinha ficado responsável para fazer uma súmula deste assunto e apresentar os pontos que ainda podiam ser alvo de debate. Deste modo, foi lido e a pronúncia dos presentes, circunscreveu-se aos pontos seguintes:

1. Conceito de Membros Efectivos e Membros Não Efectivos

São membros efectivos do FNCS todas as organizações que tenham intervenção relevante na área do combate ao VIH/SIDA, que sejam como tal consideradas pelo FNCS e que participem regularmente nas reuniões do FNCS.

São membros observadores do FNCS todas as organizações que tenham intervenção relevante na área do combate ao VIH/SIDA, que sejam como tal consideradas pelo



FNSC mas que não participam regularmente nas reuniões do FNSC.

Todos concordaram.

2. Critérios de participação dos membros nas reuniões do FNSC

Os membros efectivos do FNSC não podem faltar a mais do que 3 reuniões consecutivas, com ou sem justificação. Se tal acontecer, passarão a ser considerados membros observadores, até que seja retomada a participação regular.

Todos concordaram.

3. Revisão dos critérios das Representações externas dos membros do FNSC

Porque não existe consenso neste ponto, tomou-se em consideração o que anteriormente os membros tinham decidido, que era:

a) Esclarecimento à definição de representação. Tomando em consideração ao conceito descrito no regulamento proposto anteriormente pela Coordenação que por sinal é baseado no despacho, que diz o seguinte: A representação externa (em reuniões/encontros nacionais e internacionais) é proposta ao FNSC e os seus representantes sujeitos a votação, de acordo com o regulamento próprio aprovado pelo FNSC. Deste modo, e pela decisão tomada em reunião no dia 5 de Maio de 2010, onde consta: “concorda-se retirar a palavra "externa", só fica "representação", dentro ou fora do país.”

b) Critérios anteriormente definidos na acta n.º 7 de 26 de Novembro de 2007 apresentados pela Filomena e aprovados pelos membros presentes:

- c) FA - apresentou a sua proposta que é lida por Andreia;
- d) 1 - Formulário ou Impresso de apresentação do candidato;
- e) 2 - Súmula Curricular;



- f) 3 - Carta de intenção para participação na representação externa (a razão da mais-valia);
- g) 4 - Recomendação da Instituição a que está vinculado o candidato representado no FNESC;
- h) 5 - Rotatividade - Cada membro pelo menos uma vez por ano;
- i) 6 - A selecção dos Membros nunca feita pelos mesmos Membros do Fórum, mas sim por um Júri constituído à parte para a selecção dos candidatos decorrer de uma forma imparcial, transparente e objectiva.

Decidiu-se nesta reunião que a aplicabilidade dos mesmos seria a partir do momento que se tomou esta decisão, ou seja, no dia 26 de Novembro de 2009.

4. **Votação de 2/3 dos membros presentes** só para questões relacionadas com o regulamento e aplicação da maioria simples para as outras decisões

Todos concordaram.

5. **Mandato do secretariado:** iniciado a 23 de Setembro de 2008 pelo Wim e pela Isabel Nunes. Término a 23 de Setembro de 2010. Início do mandato seguinte assumido pela Andreia e pela Filomana até adia 23 de Setembro de 2012.

Os membros do FNESC que se desejem candidatar ao Secretariado do FNESC devem apresentar a sua candidatura previamente à reunião onde se vai proceder à eleição.

A eleição far-se-á por voto secreto.

Todos concordaram.

A Ana Filgueiras aceitou redigir o regulamento final caso lhe fosse fornecida todas as informações necessárias para compilar este documento.

4. **Visibilidade pública do FNESC: presença cibernética no site da Coordenação e no portal do AIDSPortugal**

Os membros concordaram que a presença do FNESC só se deveria ficar pelo site da Coordenação e que cada organização poderia por sua iniciativa própria, replicar



qualquer informação do FNSC nos sites das suas organizações. Como tal, declinou-se a proposta do Dr. Victor Bezerra e decidiu-se quais os documentos que devriam constar no site da Coordenação, são eles: regulamento e/ou o despacho; folheto elaborado para o início deste ano de 2011; Declaração da sociedade civil e outras tomadas públicas como os press releases e as actas.

Decidiu-se quais os documentos que deveriam constar no site da Coordenação, são eles: regulamento e/ou o despacho; folheto elaborado para o início deste ano de 2011; Declaração da sociedade civil e outras tomadas públicas como os press releases e os resumos das actas."

A reunião deu-se por encerrada pelas 15h.